



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001118-10.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLORADO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gustavo Adolpho Perieto <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2006-12-18 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2006-12-18 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria de Lourdes Araújo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-03-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17560
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jade Seffair Ferreira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-20 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20030
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Aya Sato <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1969-02-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10098
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Zilda Antonia Vieira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2001-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10263  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Vitor Rezende Delazari de Oliveira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1997-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8984  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Frank Coutinho da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1999-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10051

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Silvio Haruhiko Koga **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-10-01 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Júlio Cezar Bernabé **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1995-12-13 00:00:00.0

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Aparecido Cordeiro **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-08-01 00:00:00.0

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Milena Kelly de Oliveira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-01-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20826  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Aline Sayuri Amano da Cunha **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-01-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20832  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Leticia da Silva Beluzio **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20253



<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 945
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4565
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 274
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 325
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00003099020148160072 - 26/01/2021 / 00028670620128160072 - 17/02/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 47 (quarenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/12/2020 (processo 0001473- 37. 2007. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/01/2021 (nº 0000056- 69. 1995. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 313 (trezentas e treze) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 3 (três) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 10/10/2020 (processo 0002848- 92. 2015. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 258 (duzentas e cinquenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 10/02/2021 (processo 0001386- 18. 2006. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 (sete) cumprimentos para conferir, 1 (um) para expedir, 76 (setenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo e 51 (cinquenta e um) para aguardando retorno de AR digital. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A  
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo  
Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

236

**6.2-CANCELADAS**

83

**6.3-NEGATIVAS**

24

**6.4-REDESIGNADAS**

26

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

280

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

127

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

20/01/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001610- 09. 2013. 8. 16. 0072, 0000955- 37. 2013. 8. 16. 0072 e 0000076- 30. 2013. 8. 16. 0072. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0003348- 22. 2019. 8. 16. 0072, 0003195- 04. 2010. 8. 16. 0072 e 0003011- 14. 2011. 8. 16. 0072.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001459- 96. 2020. 8. 16. 0072, 0002944- 68. 2019. 8. 16. 0072 e 0001687- 42. 2018. 8. 16. 0072, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001459- 96. 2020. 8. 16. 0072, 0002944- 68. 2019. 8. 16. 0072 e 0001687- 42. 2018. 8. 16. 0072, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para expedição das intimações, a exemplo, 0002944- 68. 2019. 8. 16. 0072 e 0001687- 42. 2018. 8. 16. 0072. Entretanto, justificar o excesso de prazo verificado no processo 0001459- 96. 2020. 8. 16. 0072 (mov. 17 e 18 - trinta e dois dias).



**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivanía/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0000389- 44. 2020. 8. 16. 0072 e 0000401- 24. 2021. 8. 16. 0072. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, surge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência observada no processo 0002311- 23. 2020. 8. 16. 0072 (mov 90/92).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000030- 13. 1991. 8. 16. 0072 e 0000020- 71. 1988. 8. 16. 0072.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 23 (vinte e três) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 2021**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de**



<b>Secretaria Estatizada item prejudicado</b>
Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## FAZENDA PÚBLICA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1332
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3928
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 46
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 203
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00006715320188160072 - 02/02/2021 / 00028569320208160072 - 11/02/2021 / 00045033120178160072 - 23/02/2021 / 00014520720208160072 - 25/02/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 70 (setenta) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 19/11/2020 (processo 0001586- 34. 2020. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>





Apuraram-se 80 (oitenta) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/01/2021 (nº 0000168- 27. 2021. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

## **2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

### **2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 208 (duzentas e oito) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 217 (duzentas e dezessete) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 12/11/2020 (processo 0002441- 47. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

### **2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

## **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

### **3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 94 (noventa e quatro) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 27/01/2021 (processo 0004411- 87. 2016. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Há 78 (setenta e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/01/2021 (processo 0003515- 05. 2020. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.

### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

## **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 5 (cinco) cumprimentos para conferir, 9 (nove) para expedir, 61 (sessenta e um) aguardando análise de decurso de prazo e 38 (trinta e oito) para informar retorno de AR digital. Regularizar.



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

86

**6.2-CANCELADAS**

36

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

10

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

157

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 18 (dezoito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, os mais antigos distribuídos em 04/12/2020 (ex. processo 0003172- 09. 2020. 8. 16. 0072). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

49



**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

15/12/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001103- 48. 2013. 8. 16. 0072, 0000621- 03. 2013. 8. 16. 0072 e 0003268- 05. 2012. 8. 16. 0072. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003349- 70. 2020. 8. 16. 0072, 0003571- 38. 2020. 8. 16. 0072 e 0001733- 94. 2019. 8. 16. 0072, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003349- 70. 2020. 8. 16. 0072, 0003571- 38. 2020. 8. 16. 0072 e 0001733- 94. 2019. 8. 16. 0072, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de 10 (dez) dias. Implementar nova gestão processual, a fim de que a tarefa seja realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003349- 70. 2020. 8. 16. 0072, 0003571- 38. 2020. 8. 16. 0072 e 0001733- 94. 2019. 8. 16. 0072, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002798- 90. 2020. 8. 16. 0072 e 0002561- 56. 2020. 8. 16. 0072. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a



probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou-se da análise do processo 0004475- 97. 2016. 8. 16. 0072, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 216). Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 565
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1434
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>



167
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 114
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 68 (sessenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/11/2020 (processo 0001584- 79. 2011. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (nº 0005381- 82. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 34
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 73
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 16



<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
6
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/09/2020 (processo 0004165- 91. 2016. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/02/2021 (nº 0002515- 48. 2012. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
34
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
284
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim



<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0002281- 85. 2020. 8. 16. 0072 - 11/02/2021; 0002462- 86. 2020. 8. 16. 0072 - 15/02/2021; 0000918- 68. 2017. 8. 16. 0072 - 17/02/2021; 0000008- 36. 2020. 8. 16. 0072 - 17/02/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 12 (doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/09/2020 (processo 0002447- 88. 2018. 8. 16. 0072). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Os processos 0000605- 68. 2021. 8. 16. 0072, 0000642- 95. 2021. 8. 16. 0072, 0002452- 42. 2020. 8. 16. 0072, 0000689- 69. 2021. 8. 16. 0072 e 0000690- 54. 2021. 8. 16. 0072, aguardam cumprimento de decisão judicial desde 18/02/2021. Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular n° 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Sim
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b> n° 2.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>



## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

A Escrivania do Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colorado é unidade privada e provida regularmente (segundo entendimento do CNJ consolidado no PCA nº 0002363-72.2009.2.00.0000), sob a responsabilidade da Serventuária Aya Sato, que não está passando pelo processo de estatização no momento. Nesta Correição-Geral Ordinária, identificou-se que a gestão processual e funcional apresentada é relativamente positiva. Nas áreas do Cível e da Fazenda Pública os atrasos identificados se trataram casos isolados. Entrementes, nas competências Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, observaram-se atrasos injustificáveis, a exemplo do processo 0001584-79.2011.8.16.0072, que está sem qualquer movimentação desde 05/11/2020. Cumpre registrar que a situação regrediu, se comparada com aquela constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 19/06/2018. Esse quadro pode ser atribuído à redução do número de funcionários, que era de 6 (seis) e atualmente conta com 5 (cinco) colaboradores. Por outro lado, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Colorado, na Ouvidoria-Geral de Justiça. A Portaria de Atos Delegatórios é observada pela Escrivania. Mesmo assim, deve-se evitar o lançamento de certidões lacônicas e com frases ambíguas, conforme se aferiu no processo 0000056-69.1995.8.16.0072 (mov. 293 e 295), a fim de evitar atrasos na marcha processual. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Por fim, sugere-se a anotação de elogio na ficha funcional da Serventuária Titular da Unidade Judiciária.

### Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para: a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata; b) encaminhar cópia desta Ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, para anotação do elogio proposto nesta Ata.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

